

**ACTA N.º 1/2005
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 6 DE JANEIRO DE 2005**

-----Aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOSÉ MARIA OLIVEIRA FERREIRA, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JOÃO SALGUEIRO, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO MANUEL DA SILVA NETO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA GONÇALVES, JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO E PEDRO MANUEL DA SILVA CUSTÓDIO.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 548/2002 - REQUERENTE** – Armindo Manuel de Matos Costa & outro, requerem a aprovação do projecto de alterações respeitantes à construção de um bloco habitacional, na Rua Mestre de Aviz, lote R3, freguesia de São Pedro, já objecto de deliberação da Câmara Municipal em vinte e oito de Novembro de dois mil e dois e seis de Fevereiro de dois mil e três.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia, por apontar para o indeferimento, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 574/2003 - REQUERENTE** – António Pereira Lopes, Lda., requer a aprovação do projecto de alterações respeitante à construção de uma moradia bifamiliar em Mata, freguesia de Pedreiras, já objecto de deliberação em quatro de Dezembro de dois mil e três e vinte e dois de Janeiro de dois mil e quatro.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia, por apontar para o indeferimento, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 2009/2004 - REQUERENTE** – Amândio Martim & Joaquim Ferreira, Lda., requer a aprovação do projecto de arquitectura respeitante à construção de um bloco destinado a habitação e comércio a edificar no lote n.º 13, Rua das Almoínhas, freguesia de Calvaria de Cima, já objecto de deliberação da Câmara Municipal em vinte e oito de Outubro de dois mil e quatro.-----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 2106/2004 - REQUERENTE** – Fundação César Faria Thomaz – Solar do Povo do Juncal, requer a aprovação do projecto de arquitectura respeitante à alteração do Centro de Dia e construção de um edifício destinado a Lar de Idosos, a edificar na Rua dos Olivais, freguesia de Juncal, já objecto de deliberação da Câmara Municipal em onze de Novembro de dois mil e quatro.-----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos, com excepção da alínea c).-----

-----**PROC.º N.º 2294/2004 - REQUERENTE** – A.M. Matos – Investimentos Imobiliários, Lda., requer a aprovação do projecto de arquitectura respeitante à construção de quatro moradias geminadas, a edificar em Pragosa, freguesia de São João.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia, por apontar para o indeferimento, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**-----

-----**PROC.º N.º 2181/2004 - REQUERENTE** – C. R. Combustíveis do Ribatejo, Lda., requer a informação prévia referente à viabilidade da instalação de um Posto de Abastecimento de Combustíveis, em Vale da Sobreira, freguesia de Alqueidão da Serra.-----

-----Deliberado ser viável, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PEDIDOS DE DESTAQUE**-----

-----**PROC.º N.º 2294/2004 - REQUERENTE** – A.M. Matos – Investimentos Imobiliários, Lda., requer a desanexação de uma parcela de terreno, com a área de 1.992,51 m², de um prédio rústico com a área de 4.120,00 m², sito em Pragosa, freguesia de São João, descrito na Conservatória do registo Predial de Porto de Mós sob o n.º 01530 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 009 0034 0000, a confrontar de Norte com Joaquim dos Santos Luzio e Joaquim da Silva Patrício de Sul e Nascente com Caminho e de Poente com Herdeiros de José da Silva., e lhe seja certificado se reúne as condições previstas nas alíneas a) e b) do n.º 4 e n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º do Decreto de Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto de Lei 177/2001, de 04 de Junho.-----

-----Deliberado não ser viável, uma vez que não estão previstas as condições na legislação.-----

-----**CERTIDÕES**-----

-----**PROC.º N.º 2302/2004 - REQUERENTE** – João José Duarte Ferreira, requer a emissão de certidão, nos termos do artigo 54.º do Decreto Lei 64/03, de 23 de Agosto, referente ao prédio rústico sito em Cardal, freguesia de Juncal, inscrito na matriz sob o artigo n.º 013.0247.0000, pertencente a Ana Maria Cordeiro Ruivo Ferreira.-----

-----Deliberado certificar não haver inconveniente.-----

-----**DIVERSOS**-----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – 2.ª FASE** – Presente uma informação do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Maria Oliveira Ferreira, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência de contactos estabelecidos com proprietários de alguns prédios rústicos necessários à construção da Zona Industrial de Porto de Mós – 2.ª Fase, foi possível

chegar a acordo com os seguintes:-----

Proprietário	Artigo	Área	Valor €
Adriano Miguel Alves	005.0065.0000	11.520 m ²	59.880,00
Herculano Abreu Costa Santos – representado por José Carlos de Sousa Vala	005.0069.0000	2.240 m ²	8.549,39
António Vieira Pragosa	005.0075.0000	720 m ²	3.600,00
Maria dos Anjos Pinheiro	005.0076.0000	525 m ²	1.312,50
António Rosa Alves	004.0196.0000	1.120 m ²	3.920,00
António Rosa Alves	004.0202.0000	2.200 m ²	16.500,00

-----Considerando-se os valores aceitáveis, propõe-se a aquisição dos referidos prédios.”-----

-----Deliberado adquirir os prédios, pelos valores propostos.-----

-----Mais foi deliberado, autorizar o Presidente da Câmara a outorgar as escrituras de compra e venda.-----

-----**SANEAMENTO NO LUGAR DO TOJAL** – Presente uma informação da Secção de Águas e Saneamento, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da conclusão dos trabalhos da rede de saneamento do Tojal, com levantamento e identificação dos ramais de ligação já efectuados, torna-se necessário:-----

-----Informar os utilizadores das condições e regras de ligação.-----

-----Cobranças dos valores correspondentes aos ramais domiciliários.-----

-----Cobrança da taxa de ligação de cada prédio que vai ligar à rede geral.-----

-----Para isso, torna-se necessário definir qual a data prevista para o início da ligação das redes internas dos utilizadores à rede geral de saneamento, bem como o valor a cobrar por cada ramal de ligação.-----

-----Assim solicito informação sobre a data prevista, proponho desde já o valor de 240 € acrescido da taxa de IVA de 19%, por cada ramal já executado por empreitada, independentemente da sua extensão.”-----

-----Deliberado fixar o valor de duzentos e quarenta euros mais Iva, estando o início previsto para Março do corrente ano.-----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE AO RAMAL PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA** – Presente uma carta da Cooperativa Agrícola do Concelho do Porto de Mós, a solicitar a isenção do pagamento da taxa, referente ao ramal para ligação de água às instalações da cooperativa.-----

-----Deliberado isentar.-----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE AO RAMAL PARA LIGAÇÃO À REDE DE ESGOTOS** – Presente uma carta da Cooperativa Agrícola do Concelho do Porto de Mós, a solicitar a isenção do pagamento da taxa, referente ao ramal de ligação à rede de esgotos nas instalações da cooperativa.-----

-----Deliberado isentar.-----

-----FINANÇAS MUNICIPAIS-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO AO ABRIGO DO N.º 5, DO ARTIGO 13.º DO REGULAMENTO DE CONTROLO INTERNO** – Presente uma informação da Secção de Aprovisionamento, no seguinte teor:-----

-----“Tornando-se necessário a constituição de Fundos de Maneio, nos termos do artº 13 nº 5, do Regulamento de Controlo Interno, e para ocorrer a despesas de pequeno valor, de realização urgente e inadiável, propõe que os mesmos fiquem à guarda e responsabilidade das pessoas abaixo mencionadas:-----

-----Vereadora da Educação Acção Social e Desporto:-----

-----Irene Maria Cordeiro Pereira150€-----

-----Classificação Económica 0102/02.01.21 e 0102/02.02.25.02-----

-----Chefe de Secção de Aprovisionamento:-----

-----Maria Vilma Freitas Gama.....150€-----

-----Classificação Económica 0102/02.01.21, 0102/02.02.09.01 e 0102/02.02.25.02-----

-----Fiel de Armazém:-----

-----Marco António Alves Ferraria.....600€-----

-----Classificação Económica 0102/02.01.01, 0102/02.01.21, 0102/02.02.20 e 0102/02.02.25.02.-----

-----A reconstituição do Fundo de Maneio será feita mensalmente contra a entrega dos documentos justificativos da despesa e a sua reposição será efectuada no último dia útil de cada exercício económico.”-----

-----Deliberado autorizar a constituição destes fundos de maneio.-----

-----**TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ALCARIA** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Alcária, a solicitar uma transferência corrente, no montante de cinco mil euros, nos termos do artigo 5.º do Protocolo, destinada a fazer face às despesas com os trabalhos executados no recinto da escola.-----

-----Deliberado transferir cinco mil euros.-----

-----**TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE S. JOÃO BAPTISTA** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de S. João Baptista, a solicitar uma transferência corrente, no montante de dez mil euros, nos termos do artigo 5.º do Protocolo e referente aos anos de 2004 e 2005, destinada a fazer face às despesas com os trabalhos executados no recinto da escola do 1.º Ciclo de Porto de Mós.-----

-----Deliberado transferir dez mil euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ATRIBUÍDA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. JOÃO BAPTISTA (CONFRARIA DE S. MIGUEL DE ARCANJO)** – Presente uma carta da entidade acima mencionada, a solicitar que a participação financeira anualmente atribuída à Fábrica da Igreja Paroquial de S. João Baptista (Confraria de S. Miguel de Arcanjo), passe de mil quatrocentos e noventa e seis euros e quarenta cêntimos, para mil e quinhentos euros, quantia mais certa, uma vez que já deu origem a engano no ano de 2004.-----

-----Deliberado aprovar.-----
-----Não tendo tomado parte da deliberação, o Vereador Arqtº. João Manuel da Silva Neto, que se ausentou da sala.-----

-----**AQUISIÇÃO DE 2000 EXEMPLARES DO LIVRO “BIOGRAFIA BARÃO DE PORTO DE MÓS”** – Presente um fax da Tipografia Santos & Costa – Artes Gráficas, Lda., a informar que devido ao aumento de páginas do Livro “Biografia Barão de Porto de Mós” o orçamento anteriormente fornecido sofreu uma alteração de mais quinhentos e oitenta e cinco euros, assim a edição da referida obra orçará em três mil novecentos e noventa e cinco euros, mais Iva.-----

-----Deliberado autorizar a despesa de mais quinhentos e oitenta e cinco euros + Iva.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 2069/2004 - REQUERENTE** – Junta de Freguesia de Alcaria, requer a aprovação do projecto de arquitectura respeitante à construção de um edifício destinado a arrumos de alfaías agrícolas, sito no lugar e freguesia de Alcaria.-----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao cumprimento do parecer do Gabinete Técnico Local.-----

-----**PROC.º N.º 376/2003 - REQUERENTE** – Adriano Miguel Alves, requer a aprovação dos projectos relativos às obras de urbanização do loteamento sito em Corredoura, freguesia de S. Pedro.-----

-----Deliberado aprovar as obras de urbanização, conforme parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 196/1995 - REQUERENTE** – Solar do Povo de Juncal, requer a isenção do pagamento das taxas relativas ao alvará de construção, referente à construção de um centro de dia, sito na Vila e freguesia do Juncal.-----

-----Deliberado isentar do pagamento das taxas, nos termos do Regulamento Municipal de Operações Urbanísticas.-----

-----**PROC.º N.º 2318/2004 - REQUERENTE** – Dionísio Venda Morgado, solicitador, requer a emissão de certidão, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º do Decreto Lei 64/03, de 23 de Agosto, referente ao prédio rústico sito em Alargadouro, freguesia de Mendiga, inscrito na matriz sob o artigo n.º 010.0577.0000, pertencente a Manuel dos Santos Rosário.-----

-----Deliberado certificar não haver inconveniente.-----

-----**PROC.º N.º 2330/2004 - REQUERENTE** – Joaquim de Sousa Pereira, requer a emissão de certidão, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º do Decreto Lei 64/03, de 23 de Agosto, referente ao prédio rústico sito em Covões, freguesia de Serro Ventoso, inscrito na matriz sob o artigo n.º 004.0073.0000.-----

-----Deliberado certificar não haver inconveniente.-----

-----**REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE FONTE DOS MARCOS/FONTE DO OLEIRO/MENDIGOS/RIBEIRA DE BAIXO** – Deliberado abrir concurso público, aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos.-----

-----Mais foi deliberado, solicitar propostas às várias Instituições Bancárias, para a contratação de um empréstimo a longo prazo de montante a definir, aquando da intenção de adjudicação da obra.-----

-----**REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO TOJAL** – Deliberado abrir concurso público, aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos.-----

-----Mais foi deliberado, solicitar propostas às várias Instituições Bancárias, para a contratação de um empréstimo a longo prazo de montante a definir, aquando da intenção de adjudicação da obra.-----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE AO RAMAL PARA LIGAÇÃO À REDE GERAL** – Presente uma carta da Fábrica da Igreja Paroquial do Arrimal, a solicitar a isenção do pagamento da taxa, referente ao ramal para ligação de água da Igreja do Arrimal.-----

-----Deliberado isentar do pagamento.-----

-----**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA LICENÇA PARA TRANSPORTE DE TÁXI – RELATÓRIO DE ANÁLISE** – Presente o Relatório de Análise do Júri do concurso para atribuição de uma licença para o transporte de táxi, no seguinte teor:--

-----“Aos três dias do mês de Janeiro de dois mil e cinco, reuniu o júri designado para o concurso supra referido – João Salgueiro – Vice-Presidente da Câmara Municipal, Neuza José dos Reis Morins – Chefe de Divisão de Economia e Finanças e Cláudia Sofia da Silva Fino – Técnica Superior Jurista de 2.ª Classe, a fim de analisarem as propostas concorrentes.-----

-----Foram concorrentes ao concurso:-----

-----David Jesus Amado.-----

-----Fuascontab – Contabilidade e Gestão, Lda.-----

-----A.T.P. – Aluguer de Transporte de Passageiros, Lda.-----

-----Após a análise dos documentos apresentados o júri decidiu excluir ao abrigo do art. 5.º do Programa de Concurso, a firma A.T.P. – Aluguer de Transporte de Passageiros, Lda., por apresentar o certificado de capacidade profissional para transporte de táxi caducado, não apresentando o comprovativo em como requereu a sua revalidação.-----

-----Quanto ao concorrente David Jesus Amado, o mesmo não entregou o documento comprovativo de que é titular do alvará, emitido pela Direcção Geral de Transportes Terrestres, no entanto face ao que dispõe o n.º 3 do art. 11º do regulamento Municipal de Actividade de Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Táxi e nº 3 do art. 14º do Decreto-Lei nº 251/98, de 11 de Agosto alterado pelo Decreto-Lei nº 41/2003, de 11 de Março, é dispensada a apresentação deste documento.-----

-----No que respeita à firma Fuascontab – Contabilidade e Gestão, Lda., por conhecimento dos Serviços desta Câmara Municipal, constata-se que a firma em questão já possui uma licença de táxi, emitida em 24.09.2004, para um lugar do contingente da freguesia de Alqueidão da Serra e que face aos documentos ora apresentados a empresa apenas possui 1 (um) posto de trabalho com a categoria de motorista, pelo que surgem algumas dúvidas quanto à pretensão do referido concorrente.-----

-----Face ao exposto, propõe-se à Câmara Municipal que se assim entender, solicite àquele concorrente os esclarecimentos que julgar convenientes.-----

-----Por nada mais haver a tratar, elaborou-se o presente relatório escrito numa página, que depois de lido vai ser assinado pelos membros do júri.”-----

-----Deliberado notificar todos os concorrentes para no prazo de quinze dias se pronunciarem sobre o teor do presente relatório em cumprimento do n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento de Transporte de Táxi, devendo o concorrente “Fuascontab – Contabilidade e Gestão, Lda.” prestar esclarecimento sobre a questão suscitada pelo júri do concurso.-----

-----**PROJECTO PAPA – PAIS ATENTOS PEQUENOS ALERTA** – Presente uma informação da Vereadora da Educação, Acção Social e Desporto, Dr.^a Irene Maria Cordeiro Pereira, no seguinte teor:-----

-----“Após o final do primeiro ano do Projecto PAPA – Pais Atentos Pequenos Alerta, não tendo sido possível elaborar uma nova candidatura ao Instituto da Droga e da Toxicodependência para continuação do Projecto, devido ao terminus do financiamento por parte da entidade acima referida foi realizada uma reunião de parceiros na qual se entendeu dar continuidade às acções até final de 2004. Assim, propõe-se que a quantia a transferir para o Abrigo Familiar Casa de S. José seja de:-----

-----Total: 2600,16€”-----

-----Deliberado concordar com a informação e transferir para o abrigo Familiar Casa de S. José o montante de dois mil e seiscentos euros e dezasseis cêntimos.-----

-----**XIV CONCURSO DE PRESÉPIOS** – Presente uma informação do Vereador da Cultura, Arqtº João Manuel da Silva Neto, no seguinte teor:-----

-----“Decorreu o XIV Concurso de Presépios no Museu Municipal de Porto de Mós que culminará com uma entrega de prémios no dia 11 de Janeiro de 2005 no Cine-Teatro de Porto de Mós pelas 10h. Neste sentido irão ser premiados 9 concorrentes distribuídos por diversas categorias e com os respectivos valores:-----

-----**I Categoria Adulto:**-----

-----**1º Prémio** cheque no valor de **€350** - “*Presépio*” de Ana Cristina Lousada-----

-----**2º Prémio** cheque no valor de **€250** – “*O Busto*” de Isabel Amaral-----

-----**3º Prémio** cheque no valor de **€150** – “*Espírito Santo – Paz*” de Carla Sousa-----

-----**Menções Honrosas:**-----

-----“*A Vida*” de Maria Manuela Brito-----

-----“*Natal no Bosque*” de Maria Amélia Cordeiro-----

-----“*Graça Divina*” de Kerstin Lourenço-----

-----“*O Natal*” de Maria Céu Amado-----

-----“*Uma Luz na escuridão*” da Escola Secundária + 3º CEB Mira de Aire-----

-----**II Categoria Escolas Primárias:**-----

-----**1º Prémio** uma bicicleta no valor de **€65** – “*Nasceu Pobre...*” de Escola Básica nº1 de Mira de Aire-----

-----**2º Prémio** uma máquina fotográfica no valor de **€60** – “*Espírito Santo*” de Rodrigo e Ricardo Calado-----

-----**3º Prémio** uma cassete de vídeo infantil no valor de **€30** – “*Noite Feliz*” de EB2 Dr. Luciano Justo Ramos-----

-----**Menções Honrosas:**-----

-----“*Noite Estrelada*” da EB2 Dr. Luciano Justo Ramos-----

-----“*Presépio*” da Escola básica 1º ciclo nº2 Mira de Aire-----

-----**II Categoria Jardins-de-Infância:**-----

-----**1º Prémio** uma bicicleta no valor de **€50** – “*A Família*” de Jardim-de-infância do Alqueidão da Serra-----

-----**2º Prémio** uma máquina fotográfica no valor de **€40** – “*O Nosso Presépio*” de Jardim-de-Infância da Cruz da Légua-----

-----**3º Prémio** uma cassete de vídeo infantil no valor de **€25** – “*Jesus é uma prenda*” de-----

Jardim-de-infância da Tremoceira -----

-----**Menções Honrosas:**-----

-----“*Pedras que falam*” da Animação Sócio-Cultural do Tojal de Cima-----

-----“*Anjo Gabriel*” do Jardim-de-Infância de S. Bento-----

-----Face ao exposto solicita-se que sejam disponibilizadas verbas para que se possa proceder à respectiva aquisição e posterior atribuição destes prémios.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ESTABELECIDO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, REFERENTE À PRÁTICA EM CONTEXTO REAL DE TRABALHO DO FORMANDO ZÉLIA MARIA BOSERO, DO CURSO DE CALCETARIA – ACÇÃO 1 – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar o Protocolo de Colaboração outorgado pelo Presidente da Câmara.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ESTABELECIDO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, REFERENTE À PRÁTICA EM CONTEXTO REAL DE TRABALHO DO FORMANDO SILVIA LOPES BASTOS ANDRADE, DO CURSO DE CALCETARIA – ACÇÃO 1 – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar o Protocolo de Colaboração outorgado pelo Presidente da Câmara.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ESTABELECIDO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, REFERENTE À PRÁTICA EM CONTEXTO REAL DE TRABALHO DO FORMANDO PAULO JORGE DE MATOS OLIVEIRA, DO CURSO DE CALCETARIA – ACÇÃO 1 – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar o Protocolo de Colaboração outorgado pelo Presidente da Câmara.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quinze minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----

